

RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 37 – 03 dezembro 2020

Recomendação do COESP- Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico-epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos Covid-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

Segue:

“...Observou-se um aumento no número de casos confirmados pela data de início dos sintomas, com ritmo mais acentuado a partir de 31 de outubro. Na análise por semanas epidemiológicas, o aumento é observado a partir da semana 44 com média móvel (7 dias) foi de 47,9 casos/dia, na SE 45 foi de 61,9 casos/dia, na SE 47 foi de 85,1 casos/dia. Neste momento, configura-se uma tendência de aumento no número de casos confirmados.”

A conclusão técnico-epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos;
- 2) no ambiente laborativo das empresas sempre notificar a chefia se houver sintomas e o colaborador deve abster-se de comparecer ao trabalho. Aumentar a adesão às recomendações de higienização ambiental e distanciamento entre colaboradores e o uso correto da máscara;
- 3) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente elencados; segue não recomendando, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo, novas aberturas, conforme relatórios anteriores;
- 4) Existe a necessidade de do acompanhamento dinâmico contínuo dos fluxos de referências da rede de urgência/emergência municipal e mantermos a vigilância epidemiológica contínua até o final da pandemia;
- 5) **Recomendação do reforço nos cuidados do distanciamento social com a manutenção da proibição por decretos municipais e estaduais às aglomerações de pessoas, mesmo que famílias, em locais/eventos públicos ou privados.**

Consideração final:

Baseando-se no relatório técnico-epidemiológico apresentado nesta data (03/12/20) quanto aos indicativos referenciados pelo Conass em relação à taxa de ocupação de leitos (UTIs e clínicos/enfermarias, exclusivos Covid-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para Covid-19, o COESP adotou a **cor LARANJA** como classificação de **RISCO MODERADO** para o município de Londrina.

Londrina, 03 de dezembro de 2020.